CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 17/10/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

MOÇÃO DE PESAR Nº 191 /2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** através dos vereadores, ouvido o plenário e cumprida às finalidades regimentais, manifesta **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora **ELBA MARÍLIA ROCHA MIRANDA**, ocorrido nesta cidade, no dia 15 de outubro do corrente ano, no Hospital Regional do Baixo Amazonas

Justificativa

Senhores e Senhoras, **ELBA MARÍLIA ROCHA MIRANDA,** tinha 62 de anos de idade, irmã do Jornalista Jeferson Miranda, do Jornal Impacto, exercia atividade doméstica, residia nesta cidade e durante 2 anos estava sendo submetida a tratamento de câncer. Cidadã de bem e possuída vasto circulo de amizade. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: **"Eu sou a ressurreição e a vida, quem crer em mim, ainda esteja morto viverá."**

Portanto, nada mais justo do que esta Cassa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da senhora **ELBA MARÍLIA ROCHA MIRANDA**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Outubro de 2016.

HENDERSON PINTO
VEREADOR – DEMOCRATAS.

Iuete Bastos - PT
PMDB
Manoela Matos - SD